



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Palácio Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2000, DE 12 DE JUNHO DE 2.000.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE:

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica concedido o título de Cidadão Guanduense a Sr. LUIZ BATISTA FREIRE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Baixo Guandu.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.000.

CARLOS SHOW
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 13/06/2000.

CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal